

**EDITAL N.º 032/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSORES.**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** o MEMO.SED N.º 371/2014,

**TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de Professor com habilitação Nível Superior para trabalhar com **Anos Finais nas áreas de conhecimento de Língua Inglesa e de Geografia**.

**1 – Data, horário e local para inscrição:**

- 1.1 - Data: 29 de setembro a 03 de outubro de 2014;
- 1.2 - Horário: 08h00 às 11h00 e 13h30min às 16h30min;
- 1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Sala 16 do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, em Agudo.

**2 – Requisitos para inscrição:**

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (nível superior) até a data da inscrição.

**3 – Documentos a serem entregues no ato da inscrição:**

- 3.1 - Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto;
- 3.2 - Cédula de Identidade (cópia xerográfica);
- 3.3 – Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- 3.4 - Comprovante da escolaridade exigida (cópia xerográfica);
- 3.5 - Grade de tempo de serviço no magistério, especificado em dias;
- 3.6 - Apresentação de títulos.

<b>PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>
Comprovante de Doutorado na área da educação .	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	7
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	5
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial.	4

Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2009.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2009.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2009.	1

**4. Observações Gerais:**

**4.1 Em relação aos Títulos:**

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação.

**4.2. Em relação à classificação:**

4.2.1. A escolaridade, tempo de Magistério e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 103/2014, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

**4.3. Em relação ao contrato:**

Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

**5. Critérios para provimento de vaga declarada:**

- 5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
- 5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;
- 5.3. Mais idoso.

**6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:**

6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 20 de dezembro de 2014.

**Observações gerais:**

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Agudo, no mural da Secretaria de Educação e Desporto e através do Boletim Informativo do Executivo Municipal na Rádio Agudo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2014; 156º da Colonização e 55º da Emancipação.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
 Prefeito de Agudo

**ROSMÉRI MARTINI OESTREICH**  
 Dirigente da Secretaria de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

**ALAN PAULO MÜLLER**  
 Secretário de Administração e Gestão